

PORTARIA Nº 1.061/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao Servidor Marcos Aurélio Deschamps.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor

MARCOS AURÉLIO DESCHAMPS

cadastro funcional nº 4460, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Direito, pelo período de 1º de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Blumenau, 25 de agosto de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO